

1º TERMO ADITIVO Nº 113/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2024, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2023-00003, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**". Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, Paragominas/PA, CEP: 68.629-408, representado pela Sr.^a **DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rodovia dos Pioneiros, Bairro Industrial, Condomínio Vale das Águias, Casa 22-CEP: 68.762-500 nesta cidade, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ - nº 29.871.905/0001-19, Insc. Estadual nº. 15.595.643-4, Inscrição Municipal: 41457, situada a Rodovia PA 125 km 03 nº 44 Parque Presidente Juscelino JK Bairro: Presidente Juscelino JK CEP: 68.625-970 Paragominas/PA, representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR**, residente e domiciliado à Rodovia PA 125 S/N Bairro: Juscelino Kubistchek, CEP: 68.625-001 Paragominas/PA, doravante denominado Fornecedor, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **03 de abril de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato tem seu término previsto para o dia 03/04/2025. Em virtude de interesse do contratado em manter o mesmo valor e a Contratante ter interesse em dar continuidade aos serviços. Informamos ainda que esta renovação não trará nenhum ônus para esta municipalidade.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 – Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 363/2024**, que terminaria em **03 de abril de 2025**, fica prorrogado para **03 de abril de 2026**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 113/2025**, solicitado através do Processo Administrativo Nº **2.586/2025**, datado de 14 de março de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2025:

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
CLASSIFIC. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 18. 541 0002 2.175 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
VALOR Á EMPENHAR EM 2025: R\$ 4.050,00
VALOR Á EMPENHAR EM 2026: R\$ 450,00
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 363/2024**, firmado em **03 de abril de 2024**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 03 de abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR
FORNECEDOR

TESTEMUNHA: 1 _____ . 2 _____ .

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-00003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2023

1º TERMO ADITIVO Nº 113/2025
CONTRATO 363/2024

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

775899	REFEIÇÃO - PJ - MARCA.: PROPRIO	UNIDADE	250,00	18,000	4.500,00
	TIPO MARMITEIX:COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ARROZ , MACARRÃO, FEIJÃO, SALADA VERDE E PROTEÍNAS 35% (FRANGO ASSADO, BIFE DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CARNE BOVINA ASSADA DE PANELA), CHURRASCO MISTO (CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, CALABRESA, FRANGO), POSTA DE PEIXE FRITA OU A MILANESA OU PEITO DE FRANGO NA CHAPA.				

VALOR GLOBAL R\$ 4.500,00

Paragominas/PA, 03 de abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR
FORNECEDOR

TESTEMUNHA: 1 _____ . 2 _____ .